Decreto de 4 de Março de 1942

Transfere um professor adjunto

O Prefeito de José Bonifacio, na conformidade do disposto no Artº 12, nº 4, do Decreto-lei Federal nº 1202 de 8 de Abril de 1939

Decreta:

Artº 1º - Transfere, para a aula especial do lugar denominado Ligeirinho, 5º distrito, o snr. Benedito Bueno de Carvalho, professor adjunto da aula especial, com exercicio na aula particular localisada na linha P. Secão Dourado, que lecionará naquela escola durante a licença do snr. Angelo Giacomelli, sem alteração de vencimentos.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de José Bonifacio, 4 de Março de 1942

Prefeito